



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 48/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.4565.0031290/2023-03.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **DANILO SOARES CARNEIRO**, matrícula n.º 4551, para exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE E FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO, **ROSEANE FALCÃO**, matrícula n.º 4095, para exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE DO CONTRATO; **WELLINGTON GONÇALVES SANTOS**, matrícula n. 3407, para exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO E FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO, **DANIEL DE SOUZA COSTA PEDROSO**, matrícula n.º 3351, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO, **ALEXANDRE FERRARI SILVA**, matrícula n.º 1817, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO, e **CAROLINA RIBEIRO DE ENOKI**, matrícula n.º 3814, para exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO do contrato do Contrato n.º 064/SG/MPDFT/2023, firmado com a empresa TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA., que tem por objeto eventual serviço técnico especializado de análise de dados para o MPDFT, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

Art. 2º – Dispensar a servidora **ROSEANE FALCÃO**, matrícula n. 4095, de exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTA, e **SILVIA VIVIANE DE SOUZA BELARMINO**, matrícula n.º 5124, de exercer qualquer encargo no Contrato n.º 064/SG/MPDFT/2023, alterando a Portaria n.º 1.441, de 10 de novembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/01/2024, às 15:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0815946** e o código CRC **D8250CDD**.

